

===== **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS DE VINTE E DOIS DE NOVEMBRO, REALIZADA EM DOIS DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZANOVE:** =====

===== Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu), sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu, em **Sessão Ordinária**, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, sob a Presidência de **Helena Maria Dinis dos Santos**, secretariada por **Manuel José Tavares Soares** - Primeiro Secretário e **Maria Isabel Santos Barbosa** - Segunda Secretária, para dar seguimento à Sessão Ordinária iniciada em 22 de novembro, com a restante Ordem de Trabalhos - votação para **Eleição de novo membro da Comissão Executiva Metropolitana do Porto**: =====

===== **Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:** =====

===== **Do Partido Socialista (PS)**: Luís Filipe Moreira da Silva de Bastos Oliveira, Bruno Miguel da Silva Costa, Cristina Maria Valente de Pinho, Rui Jorge Duarte Rios Santos Rocha, Pedro Luís Paiva Dias, Nuno Miguel Soares de Jesus, José Ramos da Silva. =====

===== **Do Partido Social Democrata (PSD)**: António Filipe Costa Valente Almeida Ferreira, Helga Alexandra Freire Correia, António Luis da Fonseca e Grifo. =====

===== **Do Partido Popular (CDS/PP)**: Jorge Paulo de Melo Pereira. =====

===== A Senhora **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** deu início à segunda reunião da Sessão declarando: =====

===== Ao abrigo da alínea e) do art.º 8º do Regimento da Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis e no exercício das competências da Presidente da Assembleia Municipal, a mesma considerou que: - Na sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 22 de novembro de 2019, foi aprovada a votação de candidato a novo membro da Comissão Executiva Metropolitana do Porto, ficando a urna selada e guardada em local próprio até às 21:00h do dia 2 dezembro, altura em que seria aberta e efetuada contagem da votação e comunicada à AMP, nos termos e com os fundamentos constantes do parecer jurídico, que aqui se transcreve: “... O método ou processo de votação não foi definido (nem o podia ser) pela Área Metropolitana do Porto por se tratar de matéria da competência de cada Assembleia Municipal. O que sugere configura uma antecipação do exercício do direito de voto e o diferimento do apuramento dos votos e sua publicitação para o momento pretendido pela área Metropolitana. Não conheço nenhum impedimento legal a este procedimento, recomendando apenas que a urna ou urnas de voto fiquem seladas e só abertas às 21h00...”; - Que a Área Metropolitana no dia 28 de novembro de 2019,

alertou os serviços telefonicamente que a votação de novo membro da Comissão Executiva Metropolitana do Porto deveria ocorrer em simultâneo nas dezassete Assembleias Municipais no dia 2 de dezembro do ano corrente, pelas 21H00, conforme deliberação de 25 de outubro de 2019, do Conselho Metropolitano, de acordo com o n.º 6 do art.º 74º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas alterações: “A votação decorre em simultâneo em todas as assembleias municipais e realiza-se por sufrágio secreto, sob pena de nulidade”; Para evitar inconformidades ou desentendimentos com a Área Metropolitana, e ao abrigo do disposto n.º4 do art.º 74º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas alterações, e depois de acordado com os líderes Municipais, entendeu a Senhora Presidente da Assembleia Municipal solicitar a presença de todos os elementos presentes na citada sessão da Assembleia Municipal para se proceder às 21:00h do dia 2 de dezembro de 2019, a nova votação, ficando sem efeito a votação anteriormente realizada.

===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 20º DO REGIMENTO)** =====

===== Seguindo os trabalhos, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu início ao Período da Ordem do Dia. =====

===== **Ponto doze: - Área Metropolitana do Porto - Eleição de novo membro da Comissão Executiva Metropolitana do Porto** *(Votação a ser efetuada apenas pelos Membros (27) eleitos à Assembleia Municipal);* ==

===== Chamados os elementos presentes um a um, deu-se início à votação, por escrutínio secreto, tendo resultado da mesma: *Votantes: 14 (catorze); Votos a Favor 13 (treze); Votos Contra 1 (um); Votos Brancos 0 (zero), Votos Nulos 0 (zero).* =====

==== **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO)** =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Antes de terminar, a Senhora **Presidente da Assembleia Municipal**, propôs a aprovação por minuta da ata relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, a Senhora Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a Sessão, eram 22 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos da Mesa. =====

**ELEIÇÃO DE CANDIDATO A NOVO MEMBRO DA COMISSÃO
EXECUTIVA METROPOLITANA DO PORTO**

2019

RESULTADOS DA ELEIÇÃO

Helena Maria Dinis dos Santos, Presidente a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, com o nº. de eleitores vinte sete; comunica, nos termos do artigo 74º do anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que o resultado da eleição do “candidato a novo membro da Comissão Executiva Metropolitana do Porto”, por vacatura de lugar, realizada no dia 2 de dezembro de 2019, segunda reunião da sessão ordinária desta Assembleia Municipal foi a seguinte:

A FAVOR 13 VOTOS
CONTRA 1 VOTOS
VOTOS EM BRANCO 0
VOTOS NULOS 0

Oliveira de Azeméis, 2 de dezembro de 2019.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Helena Maria Dinis dos Santos

* apenas os membros eleitos das Assembleias Municipais
(excluindo os Presidentes de Junta de Freguesia)